



PORTARIA N.º 028/2023

**“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

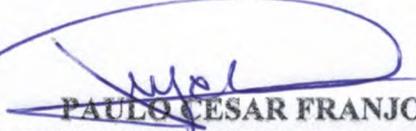
**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor, **WESLEY SAMPAIO GOES** do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar n.º 044/17, anexo I da Lei Complementar n.º 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

  
**PAULO CÉSAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

*Assomassul*

EDIÇÃO:

*Nº 3274 - Pg. 192*

EDITADO EM:

*06 / 02 / 2023*



PREFEITURA DE  
**JAPORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Amor pelos Japoraenses!*

Requerimento para exoneração de cargo público

Exm. Sr. Prefeito Municipal de Japorã/MS

Wesley Sampaio Goes, brasileiro, solteiro, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Japorã/MS pólo Japorã, onde exerce cargo de assistente de gabinete, matrícula N<sup>o</sup> 503032 vem respeitosamente requerer a V. Exa se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Japorã/ MS – 03 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**WESLEY SAMPAIO GOES**

  
*Lilian Ariane Silva Melo*  
CPF 026.100.341/05  
DIRETORA DE DEP. DE REC HUMANOS  
PORTARIA 016/2021

03/02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****Licitação****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023**

Processo Licitatório nº 001/2023

Pregão Presencial nº 001/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa D&B INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP .

Objeto: "Contratação de empresa visando a aquisição de uniformes escolares, a serem distribuídos aos alunos matriculados nas escolas na rede municipal de ensino de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(229) 12.361.0020.2012.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação

Fonte do Recurso: 1.500.1001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 41.217,15 (quarenta e um mil duzentos e dezessete reais e quinze centavos).

Vigência: 03/02/2023 a 03/08/2023.

Data da Assinatura: 03/02/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e CHRISTIAN YAÑES BRITES pela Contratada.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA028/2023****"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

**Art. 1º**- Exonerar o servidor, **WESLEY SAMPAIO GOES** do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ****PORTARIA 004/2023****PORTARIA Nº 04/2023**

**"DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE".**

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, Presidenta da Câmara Municipal de Japorã-MS, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E**:

**Artigo 1º** - Designar a Servidora efetiva **SANDRA MARIA GABRIEL**, ADM-1, para exercer a função de Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Japorã/MS, para julgamento das Licitações na modalidade PREGÃO :

**Artigo 2º** - Nomear a **Comissão Especial de Licitação** para apreciação e julgamento de documentos e propostas nas modalidades de **CONVITES, DISPENSAS, TOMADAS DE PREÇOS, LEILÕES, PREGÃO, CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS E INEXIGIBILIDADE**, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

**SANDRA MARIA GABRIEL**

**PRESIDENTE**

**DHIONZALES SANDRINO SAMPAIO**

**MEMBRO**

**SIMONE DE ARAUJO AZEVEDO**

**MEMBRO**

**§ 1º** - O mandato dos membros da Comissão Especial de Licitação e Pregoeiro de que trata este artigo será de **01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024**.

**§ 2º** - Os membros da Comissão Especial de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares dos respectivos cargos.

**Artigo 3º** - São atribuições da Comissão Especial de Licitação: